

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-TO

**Resolução N.º 061/99
Palmas, 25 de junho de 1999.**

**Dispõe sobre a proposta de Programação
Pactuada e Integrada para controle e combate às
Endemias para o ano de 1999.**

O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, votação e aprovação do plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em sua Reunião Extraordinária do dia 25 de junho de 1999,

RESOLVE:

Aprovar a proposta de Programação Pactuada e Integrada para controle e combate às endemias para o ano de 1999.

Palmas, 25 de junho de 1999.


MOISÉS COSTA LIMA

Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO